Souls Noromba
Aut. 141/2019
Aug 143/2019
PREFEITUR

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.227

De 17 de Junho de 2019.

DENOMINA DE RUA LUCIANA MEDEIROS CALIXTO, UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art.1°- Fica denominada de LUCIANA MEDEIROS CALIXTO, uma das novas ruas de Campina Grande – PB.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal